ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE SERGIPE

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO E RECEPÇÃO DOS ENVELOPES N.º 01, 02, 03 E 04 DA CONCORRÊNCIA N.º 001/2026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2026
VALOR GLOBAL ESTIMADO 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

OBJETO:

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis (28.10.2026), às oito horas e trinta minutos, dado os dez minutos de tolerância, na Sala de Reunião da Presidencia, situada no primeiro andar deste Poder, no Palácio "Governador João Alves Filho", à Avenida Ivo do Prado, sem número, nesta Capital, reuniu-se a Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. JOSIANE DE OLIVEIRA COSTA, e demais membros, para a 1ª Sessão, referente ao Credenciamento e recepção dos envelopes n.º 01, 02, 03 e 04 da Concorrência em epígrafe, autorizada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo através do Ato n.º 24.529, de 24 de julho de 2026 publicado no Diário do Legislativo n.º 54, de 24 de julho de 2026.

Conforme dispõe o item 6.1.1.1.1. o invólucro foi fornecido na sala desta Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Reuniram-se para recepção dos invólucros listados abaixo, na forma ordenada no ITEM 6 do Edital.

ORDEM	ENVELOPE	CONTEÚDO
1	INVÓLUCRO N.º 1	Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada
2	INVÓLUCRO N.º 2	Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada
3	INVÓLUCRO N.º 3	Proposta Técnica: Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação
4	INVÓLUCRO N.º 4	Proposta de Preços

Compareceram as Empresas:

EMPRESAS	CNPJ
OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA.	34.001.487/0002-20
BASE PROPAGANDA	02.263.288/0001-12
TEASER COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-EPP.	09.381.167/0001-14
CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	00.404.419/0001-09

ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	02.692.183/0001-89

As empresas em ordem de entrega (conforme relação acima) apresentaram os documentos de Credenciamento dos seus respectivos representantes (cujos nomes seguem abaixo). As credenciais foram rubricadas pela Presidente e membros da Comissão.

N.º	EMPRESA	E-MAIL	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
1	OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA	andre@objectiva.com.br	ANDRÉ GARCIA BEZERRA SANTANA	006.867.015-00
2	BASE PROPAGANDA	vivas@basepropaganda.com.br	FABIO VIVAS DE SOUZA BARRETO	786.761.181-91
3	TEASER COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-EPP	contato@teasercomunicacao.com	HUGO GIOVANI PINHEIRO EUSEBIO	986.813.385-87
4	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	nayara@conceitointegrada.net	NAYARA SANTOS SOARES	819.556.185-34
5	ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	joaodaniel@artc.com.br	JOÃO DANIEL VALE DE ARAÚJO	010.616.694-83

Dada a palavra para manifestação acerca dos documentos de credenciamento, não havendo manifestação por nenhuma das participantes.

Ato contínuo foi recepcionado os invólucros 01, 02, 03 e 04.

Passou-se ao recebimento dos invólucros n.º 1, 2, 3 e 4.

QUANTO AO INVÓLUCRO N.º 1						
ORDEM	**EMPRESA LICITANTE**	**ATENDE AS EXIGÊNCIA DO ITEM 16.2.1. "A" DO EDITAL?**	**ATENDE AS EXIGÊNCIA DO ITEM 16.2.1. "B" DO EDITAL?**	**ATENDE AS EXIGÊNCIA DO ITEM 16.2.1. "C" DO EDITAL?**	**ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 6.1.1.2. DO EDITAL?**	**OBSERVAÇÃO APRESENTADA ATRAVÉS DO ITEM 16.2.1.1. DO EDITAL?**
1	OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO HOUVE
2	BASE PROPAGANDA	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO HOUVE
3	TEASER	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO HOUVE

	COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-EPP.					
4	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO HOUVE
5	ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO HOUVE
OBSERVAÇÃO: EM RELAÇÃO AOS INVÓLOCROS NÃO IDENTIFICADO, OS MESMOS ESTAVAM ACOMPANHADOS DE TRÊS PENDRIVES, EM TRÊS ENVELOPES DIFERENTES.						

Quanto aos invólucros de n.º 2, 3, e 4:

ORDEM	EMPRESA	ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1	OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA.	Os invólucros n.º 2, 3 e 4 foram coletados pela comissão de contratação e estão devidamente lacrados e sem violação, logo, atendem as seguintes exigências do edital: itens 6.1.2.1; 6.1.3.1; 7.1.1.
2	BASE PROPAGANDA	Os invólucros n.º 2, 3 e 4 foram coletados pela comissão de contratação e estão devidamente lacrados e sem violação, logo, atendem as seguintes exigências do edital: itens 6.1.2.1; 6.1.3.1; 7.1.1.
3	TEASER COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-EPP.	Os invólucros n.º 2, 3 e 4 foram coletados pela comissão de contratação e estão devidamente lacrados e sem violação, logo, atendem as seguintes exigências do edital: itens 6.1.2.1; 6.1.3.1; 7.1.1.
4	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	Os invólucros n.º 2, 3 e 4 foram coletados pela comissão de contratação e estão devidamente lacrados e sem violação, logo, atendem as seguintes exigências do edital: itens 6.1.2.1; 6.1.3.1; 7.1.1.
5	ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	Os invólucros n.º 2, 3 e 4 foram coletados pela comissão de contratação e estão devidamente lacrados e sem violação, logo, atendem as seguintes exigências do edital: itens 6.1.2.1; 6.1.3.1; 7.1.1.

Ato contínuo, a palavra foi franqueada aos licitantes presentes.

EMPRESA	REPRESENTANTE	MANIFESTAÇÃO DA REPRESENTANTE	MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA.	ANDRÉ GARCIA BEZERRA SANTANA	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE
BASE PROPAGANDA	FABIO VIVAS DE SOUZA BARRETO	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE
TEASER COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-EPP.	HUGO GIOVANI PINHEIRO EUSEBIO	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE
CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	NAYARA SANTOS SOARES	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE
ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	JOÃO DANIEL VALE DE ARAÚJO	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE

Dando continuidade aos trabalhos, foi proposta a formação de uma Comissão entre os representantes das empresas para rubricarem a documentação dos envelopes 1 e 3, com a finalidade de dar celeridade aos trabalhos, na forma que prevê o Edital.

A comissão de contratação informou que apesar da COMISSÃO formada por 3 (três) licitantes, qualquer outro representante credenciado, dentro do momento oportuno, poderá apresentar manifestações nesta ATA.

Candidataram-se a fazer parte da comissão dos representantes:

EMPRESA	**E-MAIL**	**REPRESENTANTE**	**CPF**
BASE PROPAGANDA	vivas@basepropaganda.com.br	FABIO VIVAS DE SOUZA BARRETO	786.761.181-91
TEASER COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-EPP	contato@teasercomunicacao.com	HUGO GIOVANI PINHEIRO EUSEBIO	986.813.385-87
ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	joaodaniel@artc.com.br	JOÃO DANIEL VALE DE ARAÚJO	010.616.694-83

Todos os representantes credenciados aprovaram por unanimidade a criação da comissão formada por 3 licitantes das empresas identificadas nesta ata. Os demais representantes das empresas

licitantes acompanharão os trabalhos de análises e assinaturas por parte da comissão formada pelos 3 (três) licitantes das empresas.

Os membros da Comissão de contratação e os representantes das licitantes rubricaram os FECHOS dos INVÓLUCROS N.º 2 e 4, sendo importante registrar que não houve a abertura desses INVÓLUCROS, conforme previsto no Edital.

Esses dois ENVELOPES (INVÓLUCROS N.º 2 e 4) permanecerão sob a vigilância e guarda da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e serão abertos no momento oportuno, ou seja, dentro da forma prevista no Edital.

Ato contínuo, a comissão de contratação retirou a documentação dos invólucros n.º 1, passando a rubricá-los. Em seguida, a comissão dos licitantes rubricou o conteúdo do invólucro n.º 1, conforme previsto em Edital.

Não houve o lançamento de qualquer marca, sinal, código e algo parecido que levasse ao conhecimento da empresa licitante que está participando do certame, cumprindo assim o rigor do ITEM – 16.2.2.1, do EDITAL.

Dando continuidade, a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO retirou os conteúdos dos INVÓLUCROS N.º 3, passando a rubricá-los, conforme previsto no ITEM 16.2.2, LETRA – C, do EDITAL. A documentação também foi assinada pela comissão dos licitantes.

Em cumprimento ao Item 16.2.2.2. do Edital, a comissão de contratação perguntou as três licitantes, representante da comissão: Após a abertura dos INVÓLUCROS N.º 1, foi possível constatar algum sinal que possibilitasse a identificação da autoria do PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA?

Foi respondido pelos licitantes que NÃO.

A comissão de contratação informou que, após a abertura dos invólucros 1, não constatamos qualquer sinal que possibilitasse a identificação da autoria do Plano de Comunicação Publicitaria.

A palavra foi franqueada aos licitantes presentes. São eles:

ORDEM	EMPRESA	REPRESENTANTE	MANIFESTAÇÃO DA REPRESENTANTE
1	OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA	ANDRÉ GARCIA BEZERRA SANTANA	NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO NESSE MOMENTO
2	BASE PROPAGANDA	FABIO VIVAS DE SOUZA BARRETO	NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO NESSE MOMENTO
3	TEASER COMUNICAÇÃO E MARKETIN	HUGO GIOVANI PINHEIRO EUSEBIO	NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO NESSE MOMENTO

	G LTDA-EPP		
4	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	NAYARA SANTOS SOARES	NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO NESSE MOMENTO
5	ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	JOÃO DANIEL VALE DE ARAÚJO	NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO NESSE MOMENTO

Acompanhado o conteúdo dos Invólucros n.º 3, tinham 2 pendrives na documentação da LICITANTE TEASER COMUNICAÇÃO; 2 pendrives na documentação da LICITANTE CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA; 2 pendrives na documentação da LICITANTE OBJECTIVA COMUNICAÇÃO; 1 Pendrive com a LICITANTE BASE PROPAGANDA; 2 pendrives com a LICITANTE ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA.

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO perguntou aos licitantes presentes: Senhores(as) licitantes, vocês renunciam ao prazo de recurso previsto no Edital?

Resposta dos licitantes presentes nesta sessão:

ORDEM	EMPRESA	REPRESENTANTE	MANIFESTAÇÃO DA REPRESENTANTE
1	OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA.	ANDRÉ GARCIA BEZERRA SANTANA	RENUNCIOU AO PRAZO RECURSAL
2	BASE PROPAGANDA	FABIO VIVAS DE SOUZA BARRETO	RENUNCIOU AO PRAZO RECURSAL
3	TEASER COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-EPP	HUGO GIOVANI PINHEIRO EUSEBIO	RENUNCIOU AO PRAZO RECURSAL
4	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	NAYARA SANTOS SOARES	RENUNCIOU AO PRAZO RECURSAL
5	ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	JOÃO DANIEL VALE DE ARAÚJO	RENUNCIOU AO PRAZO RECURSAL

Diante do pronunciamento das empresas listadas abaixo, a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO informa que está aberto o prazo de RECURSO ADMINISTRATIVO de 3 (três) dias úteis.

EMPRESAS QUE CONTINUAM NA DISPUTA:

ORDEM	EMPRESA
1	OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA.
2	BASE PROPAGANDA
3	TEASER COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-EPP.
4	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.
5	ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

Não houve nenhuma empresa desclassificada.

A presidente informou que todos seriam comunicados da nova sessão, através do e-mail fornecido e será disponibilizado o Aviso na Home Page da ALESE.

Todos têm conhecimento do conteúdo desta Ata, que será dado publicidade.

Nada mais havendo, foi encerrada a presente sessão, cuja ata, lavrei e assinei acompanhado de a Senhora Presidente, demais membros presentes da Comissão.

JOSIANE DE OLIVEIRA COSTA – PRESIDENTE

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES – MEMBRO

ALYSSON JOSÉ DE ANDRADE OLIVEIRA - DIRETORIA JURÍDICA

GUSTAVO HENRIQUE SANTOS ROLLEMBERG – COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MATEUS SOUZA ALVES – MEMBRO

LICITANTES

N.º	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA
	OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA.	34.001.487/0002-20	ANDRÉ GARCIA BEZERRA SANTANA	
	BASE PROPAGANDA	02.263.288/0001-12	FABIO VIVAS DE SOUZA BARRETO	
	TEASER COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-EPP.	09.381.167/0001-14	HUGO GIOVANI PINHEIRO EUSEBIO	
	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	00.404.419/0001-09	NAYARA SANTOS SOARES	
	ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	02.692.183/0001-89	JOÃO DANIEL VALE DE ARAÚJO	

ESTIVERAM ACOMPANHANDO A SESSÃO:

RODRIGO DE FREITAS FARIAS DE VASCONCELOS (TEASER COMUNICAÇÃO);

DANIELLA ROLEMBERG SILVA DONELLI (ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA)

LUIZ ANDRÉ DE LIMA VENÂNCIO MARTINS (TV ALESE)